

## NOTIFICAÇÃO DE DESOCUPAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ na qualidade de locatário(a) do imóvel situado à R./Av. \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ declaro que desocuparei o imóvel acima dentro de 30 (trinta) dias. Declaro ainda estar ciente de todas as obrigações e condições legais e contratuais para devolução do mesmo.  
**Motivo da desocupação:** \_\_\_\_\_

Estou ciente do procedimento abaixo:

### **VISTORIA**

É de inteira responsabilidade do locatário a marcação da vistoria, que deverá ser agendada com 03 (três) dias úteis de antecedência. No dia da vistoria o imóvel deverá estar totalmente **DESOCUPADO, LIMPO E EM CONFORMIDADE COM O LAUDO DE VISTORIA INICIAL/CONTRATO DE LOCAÇÃO**. A vistoria só será realizada na presença do locatário ou seu representante.

### **DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS – GUIAS ORIGINAIS**

#### **1) CEMIG:**

- Entregar 02 (duas) últimas contas quitadas;
- Entregar consumo final e pedido de desligamento (anotar posição do relógio no verso da última conta e apresentar na agência da Cemig);

#### **PEDIR DESLIGAMENTO ANTES DO AGENDAMENTO DA VISTORIA;**

- Entregar Ordem de Serviço (O.S.) desligamento;
- Quando débito automático entregar também histórico de pagamento;
- Havendo outras cobranças incluídas na conta Cemig, como TV à cabo, entregar comprovante de transferência/cancelamento.

#### **2) COPASA (Quando for o caso):**

- Entregar 02 (duas) últimas contas quitadas;
- Entregar consumo final e pedido de tamponamento, (anotar posição do relógio no verso da última conta e apresentar na agência da Copasa).

#### **PEDIR TAMPONAMENTO ANTES DO AGENDAMENTO DA VISTORIA;**

- Quando for débito automático entregar também histórico de pagamento;

#### **3) CONDOMÍNIO:**

- Quando houver condomínio, entregar as guias de condomínio, de todo o período da locação, quitadas;
- Entregar também **DECLARAÇÃO** do condomínio dando quitação de todo o período em que o imóvel esteve locado, **ESPECIFICANDO A FORMA DE COBRANÇA**, se antecipado ou mês vencido.

#### **4) IPTU (quando pago através de guia):**

- Entregar **TODAS AS GUIAS ORIGINAIS**, de **TODO** o período que o imóvel esteve alugado.
- Na impossibilidade destas, emitir junto a prefeitura certidão negativa dos débitos.

### **PAGAMENTO**

**É de responsabilidade do LOCATÁRIO O PAGAMENTO DE ALUGUEL E ENCARGOS ATÉ EFETIVA ENTREGA DAS CHAVES, QUE SOMENTE SE DARÁ COM a liberação do imóvel pelo vistoriador, entrega de TODOS os documentos solicitados acima e a CONFIRMAÇÃO DO DESLIGAMENTO da água e da luz pelos órgãos responsáveis.**

1) Caso haja divisão de água, luz ou IPTU com outros moradores, o locatário deverá entregar declaração assinada, contendo telefone para contato do morador responsável pelo recebimento, dando quitação de todo o período locado, até a entrega das chaves;

2) Quando for pessoa jurídica, imóvel comercial ou atividade comercial, entregar também comprovante original ou xerox autenticado da **TAXA DE INCÊNDIO(DAE)**;

3) Quando for locação sujeita ao recolhimento do **IRRF** (Imposto de Renda Retido na Fonte), entregar **XEROX** dos comprovantes de pagamento – DARF'S.

**HORÁRIO PARA A DEVOLUÇÃO DAS CHAVES DEVERÁ SER AGENDADO, APÓS APROVAÇÃO DA VISTORIA e a CONFIRMAÇÃO DO DESLIGAMENTO da água e da luz pelos órgãos responsáveis. NÃO RECEBEREMOS CHAVES SEM AGENDAMENTO PRÉVIO. De 2ª a 6ª, de 09h 30min as 15h00min.**

Betim, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Locatário: \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_

